



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 248 Exercício de: 2023

Encaminhado à **CCJ/PARECER**

Presidência CMJ DOMILSON SILVA

Recibo nº 06 / 12 / 23

Projeto de Resolução nº 009 - Autoriza a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Nome: Mesa Diretora CMJ

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>12/12/23</u>	<u>Domilson Silva</u>

ATUAÇÃO

APROVADO EM unívoca DISCUSSÃO
em Sessão de 12/12/23
Domilson Silva
PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autua o processo acima referido como adiante se vê



Câmara Municipal de Jaguariúna



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 009 /2023

LIDO EM SESSÃO
DE 05/12/23
Romilson Silva
PRESIDENTE

02

“Autoriza a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, mediante comunicação prévia e deferimento da Presidência desta Casa.

Parágrafo único - As sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista serão públicas e ocorrerão nos dias e horários previamente agendados e de conformidade com o rito estabelecido em seu próprio Regimento Interno.

Art. 2º - Para realização das sessões de que trata o *caput* do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Jaguariúna poderá realizar despesas necessárias ao funcionamento das instalações da Casa para esse fim, inclusive com itens alimentícios para a recepção dos Parlamentares e convidados.

Art. 3º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de dezembro de 2023.

Romilson Silva

Romilson Nascimento Silva

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna



03

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 009 /2023

José Muniz

Vice-Presidente

Afonso Lopes da Silva

Primeiro Secretário

Sílvio Luiz Telles de Menezes

Segundo Secretário

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	_____
Abstenções	_____
12/12/23	Afonso Silva

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	1937/23
Fls. Nº	396 Livro Nº 042
30/11/23	Bruna
	Secretária

APROVADO EM 11/11/23 DISCUSSÃO
em Sessão de 12/12/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº /2023

04

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Jaguariúna, nos termos do Decreto Legislativo nº _____/_____, ratificou o Protocolo Estatutário do Parlamento do Circuito das Águas Paulista, aderindo ao Parlamento Regional.

O Parlamento do Circuito das Águas Paulista é integrado por representantes do Poder Legislativo dos Municípios de Águas de Lindóia, Socorro, Lindóia, Serra Negra, Monte Alegre do Sul, Amparo, Pedreira, Santo Antonio de Posse e Jaguariúna, e tem por objetivo a cooperação entre as Câmaras Municipais da região, numa conjunção de forças políticas visando o benefício regional.

Nesse sentido, o apoio estrutural, técnico e logístico das Casas Legislativas participantes da Frente Parlamentar se mostra de fundamental importância para a materialização desses objetivos.

Por essa razão, apresentamos este projeto de resolução e pedimos aos Nobres Pares que seja aprovado.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de dezembro de 2023.

Romilson Nascimento Silva

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna



05

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº /2023

José Muniz

Vice-Presidente

Afonso Lopes da Silva

Primeiro Secretário

Sílvio Luiz Telles de Menezes

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



06

Projeto de Resolução nº 009/2023

PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO AO PROJETO DE **RESOLUÇÃO Nº 009/2023.**

Autoria: **MESA DIRETORA CMJ.**

Relator Especial: **ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 009/2023 autoriza a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Na exposição de motivos, a Mesa Diretora aduz que referido Projeto guarda relação estrita com a ratificação do Protocolo Estatutário do Parlamento do Circuito das Águas Paulista, e adesão ao Parlamento Regional.

Assim, o Parlamento do Circuito das Águas Paulista é integrado por representantes do Poder Legislativo dos Municípios de Águas de Lindóia, Socorro, Lindóia, Serra Negra, Monte Alegre do Sul, Amparo, Pedreira, Santo Antônio de Posse e Jaguariúna, tendo como objetivo a cooperação entre as Câmaras Municipais da região, em uma conjunção de forças políticas visando o benefício regional.

Ainda, a justificativa expõe que o apoio estrutural, técnico e logístico das Casas Legislativas participantes da Frente Parlamentar se mostra de fundamental importância para a materialização desses objetivos.

Com este relatório, compete a este relator designado exarar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade do Projeto de Resolução em epígrafe.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Resolução nº 009/2023

Em relação à iniciativa, verifica-se que é de competência exclusiva da Mesa da Câmara, consoante determina a Lei Orgânica do Município de Jaguariúna:

“Art. 44 - É da competência exclusiva da Mesa da Câmara dispor sobre organização dos serviços administrativos da Câmara, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e funções e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.”

Portanto, verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Ademais, o Projeto de Resolução nº 009/2023 é legal, conveniente e oportuno.

Desta forma, o Projeto de Resolução está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de dezembro de 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Relator Especial



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO N.º 228

(Autoria: Vereador Mesa Diretora)

Autoriza a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, mediante comunicação prévia e deferimento da Presidência desta Casa.

Parágrafo único - As sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista serão públicas e ocorrerão nos dias e horários previamente agendados e em conformidade com o rito estabelecido em seu próprio Regimento Interno.

Art. 2º - Para realização das sessões de que trata o *caput* do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Jaguariúna poderá realizar despesas necessárias ao funcionamento das instalações da Casa para esse fim, inclusive com itens alimentícios para a recepção dos Parlamentares e convidados.

Art. 3º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO N.º 228

(Autoria: Vereador Mesa Diretora)

Autoriza a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, mediante comunicação prévia e deferimento da Presidência desta Casa.

Parágrafo único – As sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista serão públicas e ocorrerão nos dias e horários previamente agendados e em conformidade com o rito estabelecido em seu próprio Regimento Interno.

Art. 2º Para realização das sessões de que trata o *caput* do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Jaguariúna poderá realizar despesas necessárias ao funcionamento das instalações da Casa para este fim, inclusive com itens alimentícios para a recepção dos Parlamentares e convidados.

Art. 3º As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



10

Ofício PRE n.º 681

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento Decreto Resolução nº 228 da Mesa Diretora – Autoriza a realização de sessões do Parlamento do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada nesta Casa de Leis, em 12 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

